Os interessados poderão consultar o referido Regulamento na Sede da Junta de Freguesia ou no sítio da Internet em www.santoaleixo.jfreguesia.com.

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República.*

6 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel Dias*.

304183604

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE ANTA

Aviso n.º 1870/2011

Nos termos e para efeitos do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se publico que a Assembleia de Freguesia de S. Martinho de Anta em sua Sessão Ordinária realizada em 20-12-2010 aprovou o mapa de pessoal desta Freguesia de S. Martinho de Anta em anexo, que entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2011.

Mapa de pessoal 2011 (artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

		0	0	
Atribuição/competência/actividade	Cargo Carreira Categoria	Postos preenchido	Postos a preencher	Número por vínculo
Serviços Instrumentais				
Atribuição/competência/actividade	Cargo Carreira Categoria	Postos preenchido	Postos a preencher	Número por vínculo
Capítulo I, da organização dos serviços da freguesia, aprovado pelo executivo da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta em 26 de Novembro de 2010 e de acordo com o previsto no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.	Chefe de divisão.			
	Técnico superior.			
	Coordenador técnico.			
	Assistente técnico	0	1	CTFPTI
	Assistente operacional	0	6	CTTRC
	Especialista de informática.			
		0	7	

Notas

CTFPTI — Contrato de Trabalho em Funções Públicas Tempo Indeterminado.
CTTRC — Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.

Freguesia de S. Martinho de Anta, 20-12-2010. — O Presidente da Freguesia, *José Luís Ramos Gonçalves*.

204179636

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Despacho n.º 1521/2011

Regulamento da estrutura orgânica e organograma

Joaquim Augusto da Conceição Clérigo, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, torna público que:

Nos termos e para os efeitos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro, o Regulamento da Estrutura Orgânica e Organograma foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de S. Martinho do Porto, em 29 de Dezembro de 2010.

Os interessados poderão consultar o referido regulamento na sede da Junta de Freguesia, sita em Rua Professor Eliseu, 2.

O referido regulamento entrará em vigor no dia útil seguinte à publicação no *Diário da República.*

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

3 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Junta, *Joaquim Augusto da Conceição Clérigo*.

204198688

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANADIA

Aviso n.º 1871/2011

Para os devidos efeitos torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, homologada, por deliberação do Conselho de Administração datada de 31 de Dezembro de 2010, relativa ao Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República,* n.º 146, 2.ª série, de 29 de Julho de 2010.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos aprovados:

Liliana Maria Henriques Santiago — 18,08 valores;
Sandra Cristina Martins da Costa — 17,36 valores;
Marta Maria Barata Ribeiro Seabra — 15,40 valores; A)
Dora Marina Simões Cardoso — 15,40 valores; A)
Maria de Fátima Fernandes Martins — 14,56 valores;
Arlindo Manuel Ferreira Mendes — 14,44 valores; B)
Susana Fernandes Serra — 14,44 valores; B)
Carla Sofia Ribeiro Lopes da Cruz — 14,20 valores; B)
Maria da Graça Garrido Pereira — 14,20 valores; B)
Carla Margarida Santos Vidal Martins — 13,92 valores;
Samuel Augusto Pinão Ferreira — 13,84 valores;
Sandra Marisa de Jesus Ferreira Vidal — 13,72 valores;
Ana Cristina Lagoa Moniz — 13,48 valores;
Sónia Catarina Olival de Seabra — 13,44 valores;
Dora Isabel da Encarnação Ferreira — 13,36 valores;
Dina Maria Barros Pereira Vergueiro — 13,20 valores;
João Cândido Bolota Capelo — 13,00 valores;
Aida Maria Gomes Parreira Fernandes — 12,84 valores;
Maria Vítor de Matos Santos — 12,72 valores;
Elisabete Martins de Almeida Rosa — 12,12 valores;
Cláudia Marisa de Oliveira Mendes — 11.92 valores; B)
Luís Filipe Almeida Brandão da Cruz — 11.92 valores; B)
Carla Susana Breda Baptista — 11,64 valores.

A) Na sequência da aplicação dos métodos de selecção e da ordenação final dos candidatos, subsistiu o empate, pelo que foram aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conforme descrito no ponto 15.8 do aviso de abertura do procedimento concursal.

B) Na sequência da aplicação dos métodos de selecção e da ordenação final dos candidatos, subsistiu o empate, pelo que, após a aplicação dos critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conforme descrito no ponto 15.8 do aviso de abertura do procedimento concursal, manteve-se a situação de empate dos candidatos.